PORTARIA 024/2011

DESTITUI O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Sr. **GILBERTO BREGER.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2011.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES